



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

04 - Agosto - 2022
Jornal AMF
Página 617 e 618
Edição 2576
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5003/2022

Data 01/08/22

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o artigo 41 da C F, Lei Municipal nº 85/94 (Estatuto dos Servidores) e Lei Municipal nº 1742/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipais, aprovados no concurso público nº. 01/2019, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e abaixo relacionados:

PROFESSOR

Matrícula funcional	Nome	Admissão
708-0/1	Ana Cristina Dellabetta Guerrero	01/08/2019
713-7/1	Andreia Maria Pegorini Cantelli	01/08/2019
712-9/1	Dahiane Daniel de Mello Viganó	01/08/2019
710-2/1	Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	01/08/2019
711-0/1	Juçara da Silva Ecker	01/08/2019
707-2/1	Maria Siliane de A. C. Palhano da Silva.	01/08/2019
568-1/1	Simone Gotardelo Miranda	01/08/2019
709-9/1	Valderi dos Santos	01/08/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de agosto de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal